

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>02</u>
Votos Contra:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
Sala das Sessões	<u>09/07/18</u>
<u>Laizyane Pinheiro</u> Secretário	

O Vereador Antonio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura estude a possibilidade de reativar o Festijubá na comunidade de ITAJUBA, através da lei de incentivo á cultura buscando recursos para viabilizar este evento.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes pois este festival vinha sendo realizado deste o início do município e atualmente está parado não tendo incentivo para a realização deste evento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de julho de 2018.

Proponente:

Verº Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2308</u>
Data	<u>09 / 07</u> 20 <u>18</u>
<u>62</u> Funcionário	